



35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.521230/2017-07, resolve:

Nomear **CLAUDIO ROGERIO SANTOS GRAMACHO**, matrícula SIAPE nº 2151900, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, na Gerência Técnica de Gestão da Informação, da Gerência de Serviços Logísticos e de Informação, da Superintendência de Administração e Finanças desta Agência, em Brasília (DF), ficando exonerado do Cargo em Comissão que atualmente ocupa.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.434, DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 178, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 5 de maio de 2016 e publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA EMÍDIO**, Analista Administrativo, matrículas DNIT nº 5037-7 e SIAPE nº 1618579, como presidente, e **MÁRIA CARMELÚCIA ALVES DINIZ MORAES**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 1158-4 e SIAPE nº 1063614, como substituta nos afastamentos legais e ou eventuais, e como suplente **MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES**, Analista Administrativo, matrículas DNIT nº 3527-0 e SIAPE nº 1547366, como representantes da administração para comporem Comissão Especial de Licitação para Obras de Construção, Adequação de Capacidade de Segurança Rodoviária, Aquaviária e Ferroviária na modalidade de RDC - Regime Diferenciado de Contratação, na Superintendência Regional no Estado do Ceará.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/DG nº 770, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, de 09/05/2016, Seção 2, pág. 62.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e a Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4620-5, CPF nº 031.300.621-06, dos encargos de substituta do Ouvidor, código FCPE 101.3, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUNICE GUINANCIO BACCHINI DE ARAUJO LIMA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 268-2, CPF nº 824.383.077-49, para substituir o Ouvidor, código FCPE 101.3, nos afastamentos e impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50605.000662/2017-03, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FARIAS FONTES**, mat. SIAPE nº 453554-5, Agente Administrativo, como responsável pela realização Conformidade de Gestão no SIAFI, conforme IN nº 06/STN de 31/10/2007, publicada no DOU de 12/11/2007, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, e o funcionário **ANTÔNIO EUCLIDES CAETANO DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 1709139, Técnico de Contabilidade, para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **GABRIEL DE JESUS SOUZA**, mat. SIAPE nº 2061867-0, Analista Administrativo/Contábil, como responsável pela Conformidade Contábil no SIAFI, conforme IN nº 06/STN de 31/10/2007, publicada no DOU de 12/11/2007, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, e o servidor **ROZENEO PEREIRA DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 851231-0, CPF 093.983.505-30, Técnico em Contabilidade, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais regulamentares.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017072800055

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 73/2017 de 31/05/2017, publicada na Seção 2, do DOU de 05/06/2017.

AMAURO SOUSA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 88, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor Financeiro, no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, o servidor **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Matrícula DNIT nº 4876-3, Coordenador de Administração e Finanças, CPF 719.622.637-20.

Art. 2º Revogar a Portaria SR-DNIT/ES nº 86 de 05 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2016, Seção 2, página 48.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZIO GONÇALVES DOS REIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 9º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria GM/MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF nº 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º. Tornar público que **JEFFERSON VICENTE DOS SANTOS**, CPF nº 014.584.292-45, teve o pagamento do benefício de pensão indenizatória suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

Art. 2º. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão ficou condicionado ao recadastramento mediante envio de Declaração de Vida registrada em cartório, ou ao comparecimento pessoal do interessado na Unidade Local do DNIT mais próxima, portando documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON/SEGEF nº 01, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista deverá ser solicitada visita pelo telefone (65) 3315-4155, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 633, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2017 (processo CSMFP nº 1.00.001.000141/2017-13), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República **GALTENIO DA CRUZ PAULINO**, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, para elaborar dissertação de mestrado perante a Universidade Católica de Brasília (UCB), mediante convênio com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017685/2015-62, notadamente no Ofício nº 5791/2017 - MPF/GAB/FT RIO DOCE, de 3 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Incluir os Procuradores da República **JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA**, lotado na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo; **FABIO BRITO SANCHES**, lotado na Procuradoria da República no Município de Colatina/ES; e **PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI**, lotado na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES, na designação constante da Portaria PGR/MPF nº 566, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 84, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Em caso de necessidades extraordinárias relacionadas ao trabalho da Força-Tarefa, os Procuradores da República **EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR** e **HELDER MAGNO DA SILVA** poderão ser desonerados integral ou parcialmente de seus ofícios, desde que solicitado e autorizado, de forma fundamentada, pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Relator no processo CSMFP nº 1.00.001.000165/2017-72, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República **GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA**, lotado na Procuradoria da República em Aracatuba/SP, para participar do curso de aperfeiçoamento "Efetividade da persecução penal na sociedade cibernética", promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, nos dias 2 e 3 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 3º, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 64, de 13 de julho de 2017, resolve:

Designar o Procurador da República **FABIO MAGRINELLI COIMBRA**, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e em auxílio ao Procurador-Geral da República, participar da audiência de instrução da Ação Penal nº 1003/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, nas sedes da Subseção Judiciária Federal de Canoas/RS e da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 637, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016, e o contido nos Ofícios MPF/PRR/RJ/GAB/PCR nos 1110 e 1111, de 25 de julho de 2017, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República **NEWTON PENNA**, **PAULO FERNANDO CORRÊA** e **NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral, titulares e substitutos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU nº 35, de 20 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da pasta referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
26073	JOSE CARLOS DA SILVA	PR-DF	PRM-PFUND
25459	ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	PGR	PRM-C.GRANDE

TOTAL POR CARGO: 2

TOTAL DE SERVIDORES: 2

ANEXO II

(VAGAS REMANESCENTES)

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
27669	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	PR-DF	PGR

TOTAL POR CARGO: 1

TOTAL DE SERVIDORES: 1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 743, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013836/2015-11, resolve:

Conceder pensão civil temporária a DANIEL DE QUEIROZ ARAUJO BATISTA, na condição de filho maior inválido, a contar de 16/03/2017, data do requerimento, como determina o artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e parágrafo único do art. 219, da Lei nº 8.112/1990, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado JOÃO BATISTA FILHO, matrícula nº 2388-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-010101, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo ao beneficiário cota parte à razão de ½ (um meio), alterando a cota-parte atribuída à VERÔNICA DE QUEIROZ ARAUJO BATISTA, na condição de cônjuge, que passará a perceber ½ (um meio) sobre a totalidade dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculados na forma estabelecida pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea b, e 218, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 744, DE 27 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar GRAZIELLA DA COSTA ZAIDEM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15026, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Relações Internacionais, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República.

2. Designar LUCIANA MATSUNAGA HIGAWA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24581, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Relações Internacionais, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República.

BLAL YASSINE DALLOUL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 358, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo

artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE DARGAM FRANÇA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27205, para a função de confiança de Secretário Nível -II, FC-2, do gabinete do procurador regional da República, Doutor Sidney Pessoa Madruga da Silva, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar, a partir de 25/07/2017, ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA, matrícula nº 20484-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Gabinete da Procuradoria Regional da República Dra. SÔNIA MARIA CURVELLO.

2 - Designar BRUNO STEPHANO EMIM DA SILVA, matrícula nº 28038-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Gabinete da Procuradoria Regional da República Dra. SÔNIA MARIA CURVELLO.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 27721, da função de Assistente Nível II (FC-2) de gabinete de procurador, do 2º Ofício, da Procuradoria da República do Município de Guanambi.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 27721, para exercer função de Assistente Nível II (FC-2) de gabinete de procurador, do 1º Ofício, da Procuradoria da República do Município de Guanambi, em vaga decorrente da dispensa da servidora Carolina Mendes Leite Nascimento, matrícula nº 26878, conforme Portaria PR/BA nº 310.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 25179, para exercer função de Assistente Nível II (FC-2) de gabinete de procurador, do 2º Ofício, da Procuradoria da República do Município de Guanambi, em vaga decorrente da dispensa do servidor Leandro Teixeira de Andrade Filho, matrícula nº 27721.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 561, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transp., matrícula 3667, do cargo de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Sobral.

ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR
Em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora MÁRCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16611, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará, a contar de 24/07/2017, em virtude de remoção.

2. Designar o servidor MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11878, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

NAYANA FADUL DA SILVA

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora RAQUEL VASCONCELOS MAIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula 29348, para exercer a função comissionada de Assistente - Nível II, FC 02, do gabinete do Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Altamira.

NAYANA FADUL DA SILVA

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora GILVANA FELIPE DOS SANTOS, matrícula 29347, para função de confiança de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC 1, da Procuradoria da República no Município de Altamira.

NAYANA FADUL DA SILVA

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve: